

- p) Antonildo Alexandre de Medeiros, titular, e Davi Rodrigues de Souza, suplente, representantes da Federação Tocantinense de Apicultura – FETOAPI;
- q) Gleuber dos Santos Andrade, titular, e Marcos Aurélio Lustosa, suplente, representantes da Associação Palmense de MTB – ECO-BIKE;
- r) Fernando Afonso Nunes Filho, titular, e Antônio dos Santos Silveira, suplente, representantes do Fórum das Ong's Ambientalistas do Estado do Tocantins – FANTINS;
- s) Joaquim Quedes Coelho Filho, titular, e Miguel Pinter Junior, suplente, representantes da Companhia de Energia Elétrica do estado do Tocantins – CELTINS;
- t) Julio Rezende, titular, e José Roberto Fernandes, suplente, representantes da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO;
- u) Maria Acirene G. Monteiro, titular, e Carlos Kagueiama, suplente, representantes do Instituto de Semeadores de Artes do Tocantins – SEMEARTES.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº. 768/2009 e 498/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 531, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº 67 – NM, de 1º/01/2011, publicado no Diário Oficial nº 3292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto Estadual nº 311, de 23/08/1996, de conformidade com o disposto no § 5º do art. 15 e art. 29 da Lei Federal nº 9.985/2000; no Decreto Federal nº 4.340, de 22/08/2002; na letra b, inciso II do art. 2º e incisos I, II, III do art. 3º e art. 17 da Lei Estadual nº. 1.558, de 31/03/2005 c/c o art. 47 da Lei Estadual nº. 1.560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que em assembléia foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e que cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão - PEJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão, para o Biênio 2011/2013:

- a) Valdeson José Tavares Fontoura, representante do NATURATINS e Presidente do Conselho;
- b) Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves, titular, e Cristiane Peres da Silva, suplente, representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES;
- c) Maria Antônia Valadares, titular, e Ricardo de Sousa Fava, suplente, representantes da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR;
- d) Décio Rocha de Souza, titular, e Victor Isaias Pereira Silva, suplente, representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;
- e) Milton Veras Sousa, titular, e Rosivan Cardoso Almeida, suplente, representantes da Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas;

- f) Áquilas Ferreira Mascarenhas, titular, e Lara Gomes Cortês, suplente, representantes do ICMBIO/ ESEC Serra Geral do Tocantins;
- g) Eduardo Gomes Paulino, Titular, e Ilana Ribeiro Cardoso, suplente, representantes do Município de Mateiros;
- h) Carlos Israel Ribeiro dos Reis, titular, e Justiniano Ribeiro Louzeira, suplente, representantes do Município de São Félix do Tocantins;
- i) Sirlene Matos da Silva, titular, e Maria dos Prazeres Alves da Silva, suplente, representantes da Comunidade Mumbuca;
- j) Adão Ribeiro da Cunha, titular, e Laurinda Dias Neta, suplente, representantes da Comunidade Boa Esperança;
- k) Ivanilton Almeida dos Santos, titular, e Altair Dias Matos, suplente, representantes da Associação Comunitária dos artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros – ACAPPM;
- l) Domínel Tavares Corado, titular, e Djalma Cirqueira Pugas, suplente, representantes da Associação dos Produtores Rurais, Comércio e Turismo de São Félix do Tocantins;
- m) Claudiana Matos da Silva, titular, e Alessandro Vieira Machado, suplente, representantes da Associação Jalapoeira de Condutores Ambientais – AJACA;
- n) Gilson Evangelista de Almeida, titular, e Elzita Evangelista Rodrigues Rufo, suplente, representantes da ASCOMBOLAS RIOS;
- o) Aldina Batista Dias dos Santos, titular, e Márcia Francisca da Silva Gomes, suplente, representantes da Comunidade Carrapato;
- p) Maria do Carmo Ribeiro de Sousa, titular, e Darlene Francisca de Sousa, suplente, representantes da Associação Comunitária dos Extrativistas, Artesãos e Pequenos Produtores do Povoado do Prata;
- q) João Pedro Ferraz Bueno, representante da Agrícola Rio Galhã;
- r) Márcio Turcato, representante da Rota da Iguana;
- s) Flávio Silveira, representante da Norte Tur;
- t) Júlio Mokfa, representante da Pousada dos Buritis.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº. 357 e 499 de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 206/2011**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e PAULON & MAIA LTDA.  
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer o prazo de 03 (três) meses para que o compromissado providencie a regularização do empreendimento junto ao Naturatins, de acordo com a resolução COEMA nº. 07/2005 e pendências/exigências oriundas do Processo Administrativo 06/1994.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011.  
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2011.  
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente  
 Paulon & Maia Ltda: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 207/2011**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e JOAQUIM CARVALHO DE MACEDO.  
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para que o compromissado providencie a regularização do empreendimento junto ao Naturatins, de acordo com a resolução COEMA nº. 07/2005 e pendências/exigências oriundas do Processo Administrativo 4517/2011.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.  
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.  
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente  
 Joaquim Carvalho de Macedo: Compromissado.